



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 532/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie uma ampla limpeza de uma área de propriedade do Município, situada na Rua Décio Pereira de Camargo, na altura dos nºs. 254 a 402, no Jardim Serrano II.

JUSTIFICATIVA:

Alguns munícipes procuraram por este Vereador e solicitaram roçagem e limpeza da área em questão, pois devido o mato alto têm aparecido bichos peçonhentos, e algumas pessoas vêm jogando entulhos e até mesmo animais mortos no local.

Após esses serviços, solicitamos que seja também implantada no local uma placa de grande porte proibindo essa prática, para preservação do meio ambiente e evitar aborrecimentos àqueles que moram próximos e são obrigados a conviver com atos absurdos de pessoas inconsequentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de junho de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de junho de 2.009

Robson Vasco
Vereador